

PARECER CONCLUSIVO ANUAL.

Em atendimento ao quanto disposto no artigo 200 das instruções nº 01/2020 temos a informar o que segue:

**Nome da Entidade Beneficiada:** Aldeias Infantis SOS Brasil.

**CNPJ:** 35.797.364/0002-00

**Termo de Colaboração nº 009/2018 – Estadual**

**I – Localização, o regular funcionamento da beneficiária e cumprimento dos objetivos:**

Que a referida entidade localizada à Av. Nossa Senhora de Lourdes, nº 85 – Jardim Débora – Poá/SP, encontra-se em regular funcionamento, procedendo ao total cumprimento dos objetivos estabelecidos no convênio, suprimindo todos os requisitos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014.

**Finalidade Estatutária:** Prestar Assistência, dar formação a crianças privadas, por qualquer motivo da ação educativa da família, segundo os moldes, a metodologia e os princípios norteadores da SOS-Kinderdorf International.

**Objeto:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**II – Relação dos repasses concedidos, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, e os rendimentos financeiros auferidos:**

DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)	FONTE DO RECURSO
05/03/2021	26.257	6.250,00	Estadual
22/03/2021	26.257	6.250,00	Estadual
16/04/2021	26.257	6.250,00	Estadual

24/04/2021	26.257	6.250,00	Estadual
21/05/2021	26.257	6.250,00	Estadual
25/06/2021	26.257	6.250,00	Estadual
22/07/2021	26.257	6.250,00	Estadual
19/08/2021	26.257	6.250,00	Estadual
20/09/2021	26.257	6.250,00	Estadual
19/10/2021	26.257	6.250,00	Estadual
18/11/2021	26.257	6.250,00	Estadual
16/12/2021	26.257	6.250,00	Estadual
<b>TOTAL</b>		<b>75.000,00</b>	<b>Estadual</b>

**Rendimentos financeiros auferidos (R\$):**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1,97	0,72	5,06	10,74	21,36	41,33	54,92	76,69	88,16	125,80	89,28	276,38	<b>792,41</b>

**III – Datas, valores das respectivas prestações de contas:**

DATA DO RECEBIMENTO	MÊS DE REFERÊNCIA	VALORES (R\$)
19/04/2021	Janeiro	5.903,24
19/04/2021	Fevereiro	9.357,81
04/05/2021	Março	3.664,36
14/06/2021	Abril	3.659,60
16/07/2021	Mai	3.064,93
24/09/2021	Junho	3.732,83
30/09/2021	Julho	4.443,07
19/10/2021	Agosto	5.327,01
06/12/2021	Setembro	3.678,59
28/12/2021	Outubro	233,42
26/01/2022	Novembro	662,06
23/02/2022	Dezembro	9.969,15

**Obs.:**

Não houve aplicação de sanções por ausência de comprovação ou desvio de finalidade.

**IV - Valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas;**

VALOR APLICADO (R\$)	GLOSA (R\$)
53.696,07	113,50

**V – Devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente;**

SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	20.931,32
REPASSES 2020 (R\$)	75.000,00
RECEITAS COM APLICAÇÃO (R\$)	792,41
<b>TOTAL RECEITA (R\$)</b>	<b>96.723,73</b>
<b>VALOR APLICADO (R\$)</b>	<b>-53.696,07</b>
<b>GLOSA (R\$)</b>	<b>113,50</b>
<b>SALDO REMANESCENTE (R\$)</b>	<b>43.141,16</b>

O saldo constante em 31/12/2021 foi repassado para o exercício seguinte devido à continuidade do termo de colaboração.

**VI - As atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;**

**VII – A entidade beneficiária cumpriu todas as cláusulas pactuadas no convênio supracitado em conformidade com o regulamento que rege a matéria;**

**VIII – Na contabilização das notas fiscais, não se vislumbra qualquer irregularidade;**

**IX – Nos originais dos comprovantes de gastos apresentados contêm a identificação da entidade beneficiária, tipo de repasse obtido e o Órgão repassador a que se referem;**

X – Recolheu os encargos trabalhistas dos funcionários contratados para a execução do convênio;

XI – A entidade beneficiária atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade na execução das ações e na utilização dos recursos financeiros recebidos através desta municipalidade. O repasse da subvenção à entidade proporcionou ao município o emprego de recursos financeiros da forma mais econômica, eficiente e vantajosa.

XII – O Controle Interno do Município encontra-se em pleno e regular funcionamento e nesta ocasião é representado por Talita Rodrigues Zimmermann de Miranda, CPF 369.465.258-25, Coordenadora de Controle Interno.

**XIII – Dos resultados alcançados:**

Em análise ao serviço diante dos indicadores e meios de verificação foi possível constatar que as metas previstas o plano de trabalho foram contempladas satisfatoriamente. A organização executou as ações previstas no plano de trabalho de maneira remota, por vídeo, contato telefônico, grupo de mensagens, redes sociais eletrônicas e atendimentos pontuais. Observou-se através do processo de monitoramento a participação expressiva das crianças, adolescentes e familiares nas atividades propostas, assim como na diversidade das oficinas, palestras, temas ofertados visando sempre o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social e fortalecimento dos vínculos familiares.

#### **XIV – Considerações Finais**

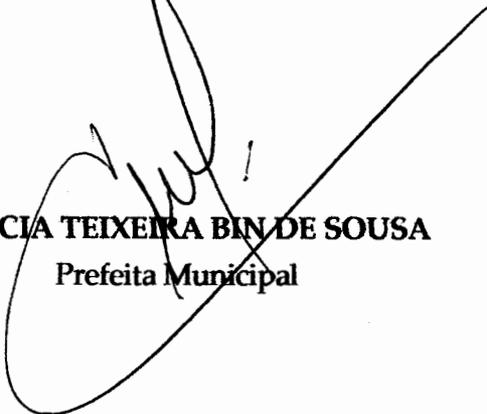
As contas foram prestadas de forma integral, não se verificando qualquer irregularidade a ser sanada por parte da entidade subvencionada quando do exame das contas.

Por fim, a entidade em questão não sofrerá sanções.

Estância Hidromineral de Poá, 24 de maio de 2022.



**LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI**  
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social



**MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
Prefeita Municipal